



PORTARIA Nº 019/2025-PCS

A Professora Dr^a. Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 077/2018-CI/CCS;

Considerando a Portaria 082/2023-PCS;

Considerando Comissão nomeada pela Portaria 018/2025-PCS;

Considerando o Edital 003/2025;

Considerando reunião da Comissão de Bolsas realizada em 10/03/2025 a 13/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a distribuição de bolsas de estudo, de acordo com a **disponibilidade** para o curso de Mestrado/Doutorado, oferecida ao PCS pelas agências de fomento, conforme classificação abaixo relacionados, para o ano de 2025 até a próxima seleção.

Parágrafo Único: As bolsas referentes a este Edital, a partir da data de divulgação deste resultado até o 14/03/2025 poderão ser prorrogadas. A implantação das bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos desta seleção e de acordo com a disponibilidade.

MESTRADO

	NOME	PONTUAÇÃO
1	Natalia Castelhana de Oliveira	95,75
2	Joana Gomes Vieira	92,15
3	Aegla Papait Maldonado	91,72
4	Giovanna de Carvalho	91,17
5	Nathália Serafim Paris	91,00
6	Vanessa Rodrigues Bezerra Brondani	90,88
7	Rafaela Laner do Amaral	90,65
8	Amanda dos Santos Luiz	90,50
9	Maria Carolina Lins de Souza	55,26
10	Vinícius França Scanavaca	43,04
11	Sofia Ortolan Diel	41,83
12	Daniel Azevedo do Nascimento	41,45
13	Maria Heloisa Paiva Silva	11,05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



DOUTORADO

	NOME	PONTUAÇÃO
1	Veridiana de Almeida Flores de Oliveira	96,59
2	Giane Aparecida Chaves Forato Santos	95,45
3	Tais Valencio da Silva	92,54
4	Giovana Frigo	58,18
5	Brenda Barroso Pelegrini	56,88
6	Beatriz Cardoso de Freitas	55,68
7	Guilherme Henrique Oliveira Silva	48,00
8	Gustavo Cezar Wagner Leandro	47,38
9	Stefane Lele Rossoni	32,92
10	Débora Cássia Montaholi	15,3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de março de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROF. DR. MELYSSA F. N. NEGRÍ GRASSI
COORDENADORA DO PCS